

EDITAL INTERNO CIIA-SAÚDE DA UFMG

Primeira chamada para projetos - Agosto de 2022

1. Introdução

O Centro de Inovação em Inteligência Artificial para a Saúde (CIIA-Saúde da UFMG) faz saber aos pesquisadores do Centro que, no período de 08 de agosto a 09 de setembro de 2022, estarão abertas inscrições para apresentarem propostas para obtenção de apoio financeiro, em conformidade com o que estabelece a presente Chamada.

2. Objetivo

Financiar projetos de pesquisa científica, tecnológica e inovação no âmbito dos eixos temáticos do CIIA-Saúde da UFMG, que envolvam o desenvolvimento de soluções avançadas de inteligência artificial (IA), capazes de auxiliar profissionais de saúde no diagnóstico e tratamento de doenças, e orientar gestores de saúde na programação de ações de prevenção e organização da assistência à saúde.

3. Temas dos projetos

Considerando-se as possibilidades de uso da IA nas diferentes etapas da vida e dimensões do processo saúde-doença, tanto no nível individual como coletivo, as propostas devem abordar o uso de aplicações de IA em pelo menos um dos seguintes eixos: prevenção e qualidade de vida; diagnóstico, prognóstico e rastreamento; medicina terapêutica e personalizada; sistemas de saúde e gestão; e epidemias e desastres. A pesquisa em IA no CIIA-Saúde da UFMG se organiza em quatro linhas, nominalmente Ética e Valores Humanos, Modelos e Algoritmos, Gerenciamento e Engenharia de Dados, e Sistemas Computacionais. As propostas devem ter uma abordagem integrada que envolva saúde e IA. Para mais detalhes consultar o site do Centro em: <https://ciia-saude.dcc.ufmg.br/>

4. Recursos financeiros

Os recursos alocados para financiamento desta Chamada, serão da ordem de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) ao longo de dois anos, sendo definidos na Programação Orçamentária e Financeira do CIIA-Saúde da UFMG provenientes de recursos aportados pela FAPESP, FAPEMIG e UNIMED. Os recursos serão divididos da seguinte forma:

- R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) para projetos **tipo A**, obrigatoriamente coordenados por Pesquisadores Principais, e
- R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para projetos **tipo B**, coordenados por Pesquisadores Principais ou Associados do CIIA-Saúde da UFMG.

Para mais detalhes sobre os pesquisadores do Centro, consultar o site em:

<https://ciia-saude.dcc.ufmg.br/pesquisadores/>

Este edital financiará:

- Até o máximo de sete projetos do **tipo A**, com valor máximo de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) por proposta, e
- até o máximo de quinze projetos do **tipo B**, com valor máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por proposta.

5. Itens financiáveis

Serão financiadas majoritariamente bolsas (cerca de $\frac{2}{3}$ do valor do projeto), desde que compatíveis com o objetivo desta Chamada e devidamente justificadas. Outros tipos de despesas poderão ser solicitados e serão avaliados pelo Conselho Técnico Científico.

5.1. Projetos tipo A:

- 5.1.1. Bolsas FAPESP e FAPEMIG de mestrado, doutorado e pós-doutorado, com prazo máximo de 2 anos de duração.
- 5.1.2. Bolsas FAPESP e FAPEMIG de iniciação científica
- 5.1.3. Diárias e passagens
- 5.1.4. Material de consumo
- 5.1.5. Serviços terceiros, incluindo a contratação de nuvem
- 5.1.6. Despesas com publicações científicas

5.2. Projetos tipo B:

- 5.2.1. Bolsas FAPEMIG de mestrado e doutorado, com prazo máximo de 2 anos de duração.
- 5.2.2. Bolsas FAPEMIG de iniciação científica
- 5.2.3. Diárias e passagens
- 5.2.4. Material de consumo
- 5.2.5. Serviços terceiros, incluindo a contratação de nuvem
- 5.2.6. Despesas com publicações científicas

Observação: as bolsas FAPEMIG poderão ser concedidas a pesquisadores de outros estados, considerando que o trabalho será executado remotamente.

6. Número de propostas e prazos

O prazo de execução de cada projeto contratado é de até 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de publicação do resultado.

Cada pesquisador poderá coordenar apenas uma proposta, mas poderá participar da equipe de outras propostas.

7. Propostas elegíveis

São consideradas elegíveis as propostas coordenadas pelos pesquisadores do CIIA-Saúde da UFMG, que atendam aos requisitos abaixo.

- 7.1. Por parte da Proposta
 - 7.1.1. A proposta deverá ser original.
 - 7.1.2. Ser elaborada conforme template disponibilizado no site <https://ciia-saude.dcc.ufmg.br/editais>
 - 7.1.3. Ser submetida por meio do formulário eletrônico, também disponível no site, que deverá indicar o Pesquisador do CIIA-Saúde da UFMG responsável pela execução da proposta.
 - 7.1.4. Explicitar claramente as atividades que serão desenvolvidas.
 - 7.1.5. Indicar com clareza os resultados esperados.
 - 7.1.6. É desejável que se tenha a integração de equipes multidisciplinares e multi-institucionais.
 - 7.1.7. Declarar se o projeto possui dependência com propriedade intelectual gerada em parceria com empresas que não façam parte do CIIA-Saúde da UFMG (seção 7 do template disponibilizado).
 - 7.1.8. É desejável que o projeto já tenha aprovação ética, se pertinente, podendo este requisito ser utilizado para qualificar proposta, em caso de empate.
 - 7.1.9. Enviar a súmula curricular dos pesquisadores principais e associados envolvidos no projeto. A súmula deve estar limitada a uma página, fonte Arial 10, margens mínimas de 1,5 cm, incluindo os 5 artigos mais relevantes à proposta submetida.
- 7.2. Por parte do Coordenador
 - 7.2.1. Ter vínculo com o CIIA-Saúde da UFMG.
 - 7.2.2. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.
 - 7.2.3. Ter experiência compatível com o tema da proposta apresentada.
 - 7.2.4. Demonstrar qualidade e regularidade em sua produção científica e/ou tecnológica nos últimos três anos.
 - 7.2.5. Observar diretrizes específicas para uso dos recursos e prestação de contas determinados pelos financiadores, a saber: FAPEMIG, FAPESP, UNIMED.
 - 7.2.6. Apresentar e ser responsável por apenas uma proposta.

8. Julgamento e seleção

Esta fase compreende duas etapas, a saber:

- 8.1. Enquadramento: as propostas submetidas serão analisadas pelo Comitê Executivo do CIIA-Saúde da UFMG para verificar se atendem aos termos desta Chamada. Esta etapa é eliminatória.
- 8.2. Análise de Mérito: cada proposta enquadrada será analisada quanto ao mérito técnico, científico, relevância, adequação do orçamento, qualificação da equipe, e resultados esperados e será classificada em ordem de prioridade. Os quesitos a serem considerados

pelo Conselho Técnico-Científico do CIIA-Saúde da UFMG e (a) originalidade e relevância; (b) necessidade e aplicabilidade; e (c) pertinência da equipe executora.

As propostas aprovadas serão ordenadas da maior para a menor pontuação. Em seguida serão recomendadas para financiamento as melhores classificadas até o máximo de 7 propostas entre as que possuem um coordenador Pesquisador Principal, e até 15 propostas coordenadas por pesquisadores associados. As propostas recomendadas e classificadas nestas etapas serão analisadas e aprovadas pelo Conselho Técnico-Científico, homologadas pelo Comitê Executivo, e serão financiadas levando em conta as prioridades estabelecidas pela pontuação e os limites orçamentários. Pode ser necessária revisão e ajustes dos orçamentos propostos, após a seleção.

9. Divulgação dos resultados

O resultado final da seleção das propostas será publicado na página do CIIA-Saúde: <https://cii-a-saude.dcc.ufmg.br/editais>

Eventuais recursos poderão ser interpostos em primeira instância, oficialmente, junto ao Conselho Técnico-Científico do CIIA-Saúde da UFMG, no prazo de 7 (sete) dias corridos após a publicação dos resultados, nos seguintes casos: Quando o solicitante entender que houve erro formal de julgamento da proposta; Quando o solicitante julgar que houve erro de procedimento operacional ou administrativo. No caso de recurso em 2ª instância, o Comitê Executivo fará a análise.

10. Acompanhamento da execução dos projetos e prestação de contas

Os projetos contemplados serão acompanhados através de relatórios periódicos anuais, em correspondência ao cronograma aprovado, informando o estado de cumprimento dos marcos de progresso estabelecidos. Após a conclusão dos trabalhos, o relatório final será verificado quanto ao cumprimento dos objetivos, do cronograma, e aos impactos dos resultados do projeto. A estratégia de divulgação científica dos resultados preconiza que a atividade da proposta possa ser eventualmente veiculada na forma de aulas e capacitação de profissionais, e sensibilização da sociedade. Além disto, o coordenador deverá apresentar os resultados em um vídeo-pitch, com linguagem de fácil compreensão, para a sociedade e potenciais investidores, podendo ser chamado para apresentações em eventos do CIIA Saúde. Em relação à prestação de contas técnico-científica, o coordenador deverá apresentar comprovantes de publicações e apresentações em eventos científicos com créditos ao CIIA-Saúde e financiadores.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2022

Prof. Virgílio Almeida